



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORECATU E A EMPRESA AUTO POSTO MIAMI
LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 42/2021 modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO MIAMI LTDA, CNPJ nº 10.225.935/0001-20, sediada à Rua Iguazu, 356, no município de Porecatu/PR, através de seu representante legal Valmor Ari Pedott, RG nº 1.851.503, CPF nº 325.211.918-84 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento) por cento para a gasolina, 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) para o etanol, 2,0% (dois por cento) para o diesel S-500 e 2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento) para o Diesel S10. O valor do litro da gasolina passa a ser R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), do etanol R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) diesel comum s-500 R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) e o Diesel S10 R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 10 de julho de 2021.

Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE

POSTO MIAMI LTDA
CONTRATADA

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: